



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO I Nº 023-LIMA CAMPOS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2013. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO: Jailson Fausto Alves

VICE-PREFEITO: Estevam José de Sousa Filho

CHEFE DE GABINETE

Onoésio Ferreira dos Santos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Dayve de Freitas Cavalcante Lima

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcos Monteiro Vieira

SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Fernanda Silva Soares

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa

SECRETARIA DE SAÚDE

Cleide Conceição Silva

SECRETARIA DE IGUALDADE RACIAL

José Sotero dos Santos

SEC. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	01
EXTRATO DE CONTRATO.....	02

PORTARIAS

Portaria nº 01 02 001/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

MEDIANTE O PARECER JURÍDICO:

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido (a) a Senhor (a) Josenir Félix Barros, funcionário (a) do quadro permanente desta municipalidade, na função de Gari, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, 02 (dois) anos de Licença sem remuneração para atendimento de interesse particular, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VII, art. 61, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2013 e retornando no dia 01 de Fevereiro 2015.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO MARANHÃO EM 01 de FEVEREIRO de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária de Administração.

Portaria nº 01 02 002/2013

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO O AGENDAMENTO DE LICENÇAS PRÊMIOS E MEDIANTE O PARECER JURÍDICO:

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor José Auedes Moura



de Sousa, funcionário do quadro permanente desta municipalidade, na função de A.O.S.D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2013 e retornando no dia 01/05/2013.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 01 de Fevereiro de 2013.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 01/CO/06/13.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS e MARIA LUÍSA BRAGA BORGES. OBJETO: A contratação de serviço profissional de Assistente Social, pelo período de 11 (onze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e a licitação da modalidade Convite nº 006/2013. VALOR GLOBAL: R\$ 25.960,00 (vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.00542.070 – Manutenção das Atividades do CRAS; 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado. SIGNATÁRIOS: Sra. LÍVIA DANIELE COELHO SOUSA, Secretária Municipal de Administração e Sra. PEDRINA DA SILVA FERREIRA MOTA, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante e MARIA LUÍSA BRAGA BORGES, pela Contratada. FORO: Comarca de Pedreiras-MA. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Lima Campos – MA, 01 de fevereiro de 2013.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº 7600

GOVERNO MUNICIPAL



Lima Campos
cidade em progresso 2013/2016



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor